



CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB
A Comissão Permanente

para Parecer _____

em, 07 / 04 / 2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 012/2025.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO EVENTO "O FORROZÃO DOS AMIGOS" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE POCINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pocinhos o evento denominado Forrozão dos Amigos, a ser realizado anualmente no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos, em 07 de abril de 2025.

Alzira Gomes Coutinho Alves

Vereadora

Mônica Pereira Costa Aguiar

Subscrito,

APROVADO

14 / 04 / 2025

DATA

João Batista V. Costa
Batista de Dema
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA “JOSE ODILON DE BRITO”
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

JUSTIFICATIVA:

A propositura tem como objetivo incluir a Festa Junina denominada Forrozão dos Amigos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pocinhos, consolidando-a como uma tradição cultural e social da nossa cidade.

O Forrozão dos Amigos é um evento emblemático que se destaca como uma das prévias de São João mais aguardadas em Pocinhos-PB e região.

Anualmente, ele reúne amigos de Pocinhos, visitantes e entusiastas da cultura nordestina em uma tarde/noite memorável de celebração, marcada pela música vibrante, danças típicas e gastronomia regional irresistível, amizades e muito forró.

O evento tem como objetivo: fomentar a valorização da cultura nordestina e fortalecer os laços comunitários, proporcionando uma experiência autêntica e enriquecedora para todos os participantes; proporcionar entretenimento de qualidade, com apresentações ao vivo de artistas renomados, explorando a diversidade musical do São João; valorizar e preservar as tradições juninas, destacando as músicas típicas, como o forró pé de sera, e promovendo a gastronomia regional, com comidas típicas e deliciosas; estimular o turismo local e regional, atraindo visitantes para conhecerem as belezas naturais e as tradições culturais de Pocinhos; aumento significativo da participação da comunidade local, bem como de participantes de outros estados; que inclusive após participação no Forrozão dos Amigos voltaram a Pocinhos para conhecer o São João e o Arraial do Cariri; reencontro de filhos de Pocinhos que atualmente moram fora e participam do evento; fortalecimento da identidade cultural e promoção das tradições juninas de Pocinhos-PB; impacto positivo na economia local, com o aquecimento do comércio e serviços relacionados ao evento; satisfação dos participantes, que desfrutarão de um dia inesquecível, repleto de diversão, cultura e interação social.

Sendo assim, a oficialização desse evento permitirá maior organização e apoio institucional para sua realização, possibilitando parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, visando garantir um evento mais estruturado, seguro e acessível.

Por todo o exposto, peço apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos, em 07 de abril de 2025.


Alzira Gomes Coutinho Alves
Vereadora